



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2015.

## DECISÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N. 03/2015

Contrato n. 19/2012. Descumprimento de cláusula contratual. Revelia. Aplicação da pena de advertência.

#### RELATÓRIO

A empresa Águia Vigilância e Segurança LTDA. – CNPJ: 08.711.810/0001-68 foi notificada a se manifestar acerca da seguinte imputação: descumprimento de cláusula contratual – atraso no pagamento dos empregados colocados à disposição da Câmara Municipal (Cláusula Décima Primeira, itens XI e XXIV).

A empresa notificada não apresentou defesa, reputando-se verdadeiros os fatos narrados na notificação de fls. 04-05 (Processo Administrativo Sancionatório n. 03/2015).

#### DECISÃO

Diante da revelia verificada nos autos, em atenção ao princípio da proporcionalidade, e amparado no parecer jurídico de fl. 06, aplico à processada a pena de ADVERTÊNCIA.

Publique-se. Notifique-se. Arquive-se.

RAFAEL HUHN  
PRESIDENTE

WANDER LUIZ MOREIRA MATTOS  
CONSULTOR JURÍDICO

**DECRETO**
**DECRETO Nº 139 /2015**
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01 02 01122 0021 7.002 4490 52	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Equip. Mat. Permanente	R\$ 35.000,00	016
01 02 01122 0021 8.005 3191 13	Manutenção da Administ. e Finanças Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	022
01 03 01131 0021 8.010 319011	Manutenção Dep. de Comunicação Venc. E Vantagens Fixas	R\$ 45.000,00	044
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>	

**Art. 2º** - Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 5.542/2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01 01 01031 0021 7.001 4490 52	Aquisição de Equipamentos p/ Gabinete Equip. Mat. Permanente	R\$ 10.000,00	001
01 01 01031 0021 7.008 4490 52	Aquisição de Equipamentos p/ Plenário Equip. Mat. Permanente	R\$ 10.000,00	002
01 03 01131 0021 7.003 4490 52	Aquisição de Equipamentos p/ Plenário Equip. Mat. Permanente	R\$ 4.000,00	043
01 05 01391 0023 7.005 4490 52	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equip. Mat. Permanente	R\$ 1.200,00	063
01 01 01031 0021 8.003 3390 39	Homenagens, Recepções, Fest. e Comemorações Cívicas Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 9.800,00	014
0102 99999 0021 9.999 9999	Reserva Contingência	R\$	



99		50.000,00	040
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2015.

Rafael Huhn  
Presidente da Câmara Municipal

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza  
Assessor de Administração Pública